



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Resposta aos Recursos Interpostos – Segunda Etapa
Edital nº 03/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 de Alexânia/GO

DOS RECURSOS

Recorrente: Felícia Liz Sanches

Inscrição número: 213

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...) Eu gostaria de saber o motivo da minha pontuação referente a videoaula ter sido 0,00 porque eu fiz tudo conforme as orientações, segui todas as regras, preciso saber o que aconteceu?”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou a Categoria que estava participando como previsto no 5.5.do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Kethelen Araújo França

Inscrição número: 042

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...) gostaria de saber qual o critério de avaliação e o motivo da minha nota ter sido zerada. Meu vídeo se encontra no tamanho e minutos adequado. É desesperador numa situação dessa acontecer algo assim! Muito desmotivante, tive uma dificuldade imensa pra poder fazer essa produção pois meu filho precisa de cuidados especiais mais enfim.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2. e 5.5. do Edital, como consequência o vídeo foi considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

ABR 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Recorrente: Andreia Alves Costa

Inscrição número: 033

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...)venho através desse e-mail, perguntar qual foi os parâmetros utilizado para análise do meu vídeo? por que pela nota que tirei 3,53 estou desclassificada, como é feita essa somatória? fiz minha inscrição pelo PCD, e quero entender! pois tirei nota 5 nos títulos e 3,53 no vídeo, então pra que os títulos? por que não foi avaliado só a vídeo aula? como vai funcionar as vagas de PCD? gostaria de pedir revisão.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, os parâmetros de avaliação é a somatória das notas conforme exposto no item 5.9. e anexo V do edital.

O item 3. do edital prevê a seleção do Processo Seletivo em duas etapas, tal é a razão para haver a Avaliação de cursos, títulos e experiência profissional docente e a Avaliação de Desempenho Didático (item 3.1. e 3.2.).

Referente às vagas de PNE o Processo Seletivo seguirá conforme exposto no item 10. do Edital.

Quanto a nota da Segunda Etapa infere-se que a candidata alcançou o total de 3,53 (três vírgula cinquenta e três) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorro que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 0,5 | 0,3 | 1 | 0,60 |
| 2 | 1 | 0,2 | 1 | 0,73 |
| 3 | 0,5 | 0,3 | 1,5 | 0,77 |
| 4 | 0,5 | 0,5 | 1 | 0,67 |
| 5 | 1,5 | 0,3 | 0,5 | 0,77 |
| Total | | | | 3,53 |

Abbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Recorrente: Thaian Henrique Macedo Guimarães

Inscrição número: 172

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...)eu gostaria de fazer um pedido de recurso referente à segunda etapa do Processo Seletivo 03/ 2021.

Sabendo que minha video aula correspondeu a todos os requisitos determinados no edital, que ela foi estruturada com base em um dos conteúdos ofertados, que foi cumprido todos os critérios de avaliação com total qualidade, acho injusta a nota atribuída pela banca. Gostaria de pedir uma nova avaliação com total transparência e motivação.
Obrigado..”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 8,97 (oito vírgula noventa e sete) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 1,8 | 2 | 1,60 |
| 2 | 2 | 2 | 2 | 2,00 |
| 3 | 1 | 2 | 2 | 1,67 |
| 4 | 2 | 1,5 | 2 | 1,83 |
| 5 | 2 | 1,8 | 1,8 | 1,87 |
| | | | Total | 8,97 |

Recorrente: Valdirene Dias Rodrigues

Inscrição número: 074

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...)Venho através deste, solicitar a desconsideração do vídeo enviado, para concorrer a uma vaga do processo seletivo para professor de pedagogia no nome de Valdirene Dias Rodrigues Nº de inscrição 74, que foi enviado no dia 06/04/2021, por motivo de não ter o mínimo de tempo exigido pelo edital. Peço que considerem o enviado no dia 07/04/2021 por estar dentro do prazo de envio.”

Alcides



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA**

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou dois vídeos, o primeiro com tempo inferior a 05 (cinco) minutos (com tempo exato de 3 minutos e 3 segundos), vídeo esse que foi descartado automaticamente, já no segundo vídeo a candidata não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2., 5.5. e 5.7. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Aracy Roza Sampaio Pereira

Inscrição número: 281

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...)Venho solicitar à Comissão Organizadora e Avaliadora que revise a nota apresentada à candidata Aracy Roza Sampaio Pereira, nº de inscrição 281, para o cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais - Pedagogia, a partir dos itens compostos dos critérios avaliativos expostos no Anexo V do presente edital.

Para auxiliar e consolidar a presente solicitação, o texto abaixo é a explicitação das falas da vídeo-aula onde os critérios de avaliação expostos no Anexo V do Edital são abordados, bem como o respectivo tempo em que aparecem no vídeo.

(...)

A partir dos 00:52min são abordados os aspectos introdutórios do tema a ser trabalhado na vídeo-aula, que é a escrita e a produção de textos. Nesse sentido, é importante reforçar que o desenvolvimento das habilidades de escrita e leitura estão profundamente relacionados, e refletem também a capacidade de compreensão, reflexão e interpretação da vida. Conseguir se expressar através da escrita é fundamental para a consolidação da alfabetização, o exercício pleno de cidadania e da subjetividade humana.

Em seguida é tratada a conexão do tema com o desenvolvimento de habilidades que servem para outras áreas do conhecimento e contextualiza a aplicabilidade dos gêneros carta e diário trabalhados nessa aula, reforçando que a escrita pessoal pede autoria, o que faz com que os estudantes desenvolvam habilidades e exercitem sua originalidade, sua capacidade criativa e de comunicação. Para isso, é preciso também saber organizar as ideias, sequenciar as informações e elaborar diálogos coerentes com o propósito do texto. Nesse caso, a carta e o diário são produções textuais na primeira pessoa e que tratam fatos do campo da vida cotidiana, o que é uma forma de aproximar os estudantes da escrita como uma necessidade de expressão humana, de comunicação entre as pessoas e de desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Os Objetivos da aula são precisamente explicitados no tempo 2:00min:

- Familiarizar os estudantes com o exercício da escrita em diferentes gêneros literários;

Aracy



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

- Desenvolver a capacidade de expressar opiniões, situações, sentimentos e observações pessoais através da escrita;
- Compreender os gêneros literários de carta e diário;
- Ser capaz de organizar a escrita e sequenciar um texto no gênero literário solicitado;

(...)

A partir dos 2:28min é explorado o conteúdo da aula: produção de texto nos gêneros literários carta e diário, salientando a importância de iniciar a aula fazendo a leitura de uma carta e um diário com as crianças (na gravação é referida a projeção de um arquivo utilizado como recurso didático que não foi possível na edição do vídeo). Na sequência é demonstrada como deve ser a abordagem e desenvolvimento da professora com a turma, a partir de um exemplo e de questionamentos feitos aos estudantes sobre o tema abordado: "Quais são as características desse texto? o que esse texto tem? Assim as crianças compõem os elementos do texto, a estrutura e a funcionalidade do gênero carta.

Em relação ao domínio do conteúdo, no tempo 3:11min a aula aborda a carta como um gênero literário que possui em sua estrutura os seguintes elementos: data e local; destinado a alguém; assunto; despedida e assinatura; destinatário e remetente. A metodologia da aula é leitura de uma carta, construção coletiva da estrutura do gênero literário e apresentação estruturada dos elementos que compõem o gênero de forma consolidada.

No tempo 04:10min é exposto um exemplo prático de atividade a ser feita em sala de aula para a consolidação do conteúdo exposto e co-construído com os estudantes. O manejo de classe nessa atividade se dá através da escrita orientada de uma carta ao vírus COVID-19, as crianças são convidadas a definirem em tópicos a estrutura da carta antes de passar ao exercício da escrita em si: colocando no assunto duas coisas que mudaram na vida delas desde que a pandemia se iniciou e uma coisa que gostariam de dizer ao vírus. A carta é um espaço de exercício de diálogo, então é importante conseguir transmitir às crianças a conexão das linguagens verbal e escrita, como se o vírus estivesse na frente delas e elas estivessem conversando com ele, por exemplo. O exercício lúdico de brincar e imaginar durante o processo de escrita cria um espaço de concentração e interesse das crianças ao fazerem o exercício proposto, e mostra que não é tão difícil produzir um texto, já que escrever pode ser como falar com alguém. Neste ponto toda a abordagem do conteúdo é apresentada com adequação do vocabulário e termos técnicos para que os conceitos transmitidos sejam de fácil acesso e compreensão aos estudantes, levando em consideração uma adaptação fluida dos estudantes entre os diferentes tipos de linguagem escrita e verbal.

A partir do tempo 05:33min é abordado o conteúdo do gênero literário diário, sendo a aula iniciada pela explicitação de sua estrutura e a finalidade de sua escrita. Na sequência é sugerido um exemplo de atividade, a analogia que pode ser feita por toda a comunidade escolar com o desenvolvimento daquela atividade proposta e a sua conexão com outras áreas do conhecimento, nesse caso educação emocional, e como o diário pode ser um projeto escolar que trabalhe educação emocional com as crianças, desenvolvendo habilidades de auto-análise, síntese, regulação das emoções, uma forma de desabafo e de lidar com raivas, tristezas e frustrações. A estrutura e a função do gênero é explicitada (domínio do conteúdo), sendo data, vocativo (saudação), o corpo do texto (o assunto) que é apresentado na primeira pessoa, despedida, e assinatura opcional. O exemplo de atividade a ser feita em sala de aula foi a escrita de um diário sobre como foi o dia escolar nos 15 minutos antes das aulas acabarem, podendo ser um pequeno projeto de 1 semana, onde as crianças podem registrar o melhor momento do dia, uma coisa que aconteceu que não gostaram e algo que poderia ter

Albano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

acontecido ou ter sido diferente. Na sequência é feita a analogia de como a atividade pode ser proveitosa para a professora compreender quais vivências têm sido significativas no espaço escolar para as crianças, onde estão retidas a atenção e o prazer de estar na escola, o que está acontecendo neste espaço que elas não gostam e como o espaço escolar poderia melhorar e ser diferente.

(...)

Em relação ao critério de avaliação PROCEDIMENTOS, além dos pontos já expostos anteriormente que atendem às exigências deste item, a interlocutora do vídeo apresenta seu conteúdo de forma espontânea e movimentação natural, com postura profissional e dicção compreensível, o tempo todo são levantados momentos de interatividade com os estudantes deixando claro distintas possibilidades de manejo de classe na condução da aula.

(...)

Os recursos didáticos foram apontados na vídeo-aula (a carta e o diário utilizados, bem como dois documentos que apresentam a estrutura e a funcionalidade dos gêneros literários), porém não foram apresentados por dificuldades técnicas em relação à edição do vídeo. Portanto, a possibilidade de pontuação neste item não se aplica de forma integral.

(...)

A partir do tempo 7:27 min inicia-se a finalização do vídeo sobre como o conteúdo exposto, a abordagem utilizada e os exemplos dados podem fazer com que o aprendizado seja significativo aos estudantes, já que eles são co-construtores da realidade escolar, protagonistas da própria aprendizagem e da própria ação e comportamento em relação à escola. Apontando em síntese que a comunidade escolar pode aproveitar os exemplos de atividades, os conteúdos trabalhados e a abordagem explicitada como um espaço de feedback e orientação pedagógica das suas práticas. Para avaliação da dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto, a vídeo-aula apresentou introdução, objetivos, metodologia, conteúdos, atividades, avaliação e feedback do tema proposto, respeitando o tempo limite de 8 minutos da vídeo-aula.

Diante do exposto, conto com a compreensão da Comissão Organizadora e Avaliadora na revisão da nota atribuída na 2ª fase do Processo Seletivo à candidata de inscrição nº 281, e me coloco à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos que se façam necessários.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que a candidata alcançou o total de 3,90 (três vírgula noventa) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Professores pedagogos (item 3.6. do edital), a saber:

| Item | 1ª avaliação | 2ª avaliação | 3ª avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 0,5 | 1,5 | 1,00 |
| 2 | 1 | 0,5 | 1 | 0,83 |

Alexânia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

| | | | | |
|-------|-----|-----|-----|-------------|
| 3 | 1,5 | 0,5 | 1 | 1,00 |
| 4 | 0,5 | 0,5 | 0,2 | 0,40 |
| 5 | 1 | 0,5 | 0,5 | 0,67 |
| Total | | | | 3,90 |

Recorrente: Flavia Chagas Pimentel Pereira

Inscrição número: 128

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...) peço por gentileza a avaliação do vídeo aula enviada no dia 07/04/2021, pois tinha solicitado através de e-mail que desconsiderasse a vídeo aula enviada no dia 06/4/2021. Pois a nota lançada para mim no resultado do processo é 0. Acredito que não avaliaram a vídeo aula do dia 07/04/2021 como solicitado do e-mail anterior.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou dois vídeos, o primeiro com tempo inferior a 05 (cinco) minutos (com tempo exato de 2 minutos e 15 segundos) vídeo esse que foi descartado automaticamente, já no segundo vídeo a candidata não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2., 5.5. e 5.7. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Gleidna Leila dos Reis de Jesus

Inscrição número: 207

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores para Atuarem na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais "Pedagogia". 03/2021 do Município de Alexania/Go, solicito, respeitosamente, uma "Resposta" correspondente à 2º ETAPA deste Processo Seletivo, conforme descrito abaixo.

Fiz o vídeo no tempo certo,enviei conforme as regras do edital da, recebi confirmação de que a inscrição foi realizada e ao olhar o resultado que foi liberado ontem 14/04/21 consta nota 0,0 Certe de lisura do Processo Seletiva supracitado, peço uma resposta sobre o que aconteceu.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

Carolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2. e 5.5. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento do item 5.6. do Edital.

Recorrente: Débora Cristina Brito Alves

Inscrição número: 315

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Peço justificativa da minha nota que foi igual a zero(0),na segunda etapa do processo seletivo para professor.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2. e 5.5. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Zuleide Teixeira Gonçalves Rabelo

Inscrição número: 333

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...) venho através deste pedir revisão da nota de “Avaliação de Desempenho Didático” da segunda etapa desse certame. Visto que minha nota nessa etapa totalizou 3,67 pontos. No entanto, o meu desempenho na vídeo aula foi realizado conforme ao anexo II, série/ano (5º), Componente Curricular (Português), tema (Compreensão em leitura de gêneros: Textos Instrumentais de regras de jogos, anedota, piadas e cartuns), e de acordo com as habilidades (EF05LP) da BNCC vigente.Tendo em vista ainda que, a exposição da aula apresentada atendeu os critérios de avaliação do anexo V, pois, tenho anos de experiência como docente, minha explanação oral foi motivada, contextualizada, clara e objetiva, que foi “compreender os diferentes gêneros textuais, como piada, anedota e cartuns; Diferenciar os textos instrumentais de regras de jogos... com os das vivências diárias como receita de bolo, receita de remédios... O conteúdo, os procedimentos, os recursos e a finalização foram realizados de acordo com os critérios de avaliação do anexo V.No entanto, os critérios de avaliação do anexo V, não foram expostos com justificativa na qual me atribuíram 3,67 de pontuação. Nestes termos, requer a revisão dos critérios de avaliação e alteração da nota de classificação da candidata. ”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

Alexânia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que a candidata alcançou o total de 2,63 (dois vírgula sessenta e três) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 0,6 | 0,5 | 0,70 |
| 2 | 1 | 0,4 | 0,5 | 0,63 |
| 3 | 1,5 | 0,6 | 0 | 0,70 |
| 4 | 0,5 | 0,3 | 0 | 0,27 |
| 5 | 0,5 | 0,5 | 0 | 0,33 |
| | | | Total | 2,63 |

Recorrente: Jaqueline Gomes Mendes

Inscrição número: 233

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Venho através desta para recorrer a minha nota na avaliação da banca examinadora. Pois me sinto apta e totalmente preparada a assumir uma sala de aula. Pois disponho de experiências na área e formação de acordo com o exigido, gostaria que fosse revisto e realizado uma nova chance a minha video aula, pois é de extrama importância este emprego para mim, profissionalmente de caráter pessoal.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2. e 5.5. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Ironilda Cavalcante Matos

Inscrição número: 026

Alexânia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Bom dia! Meu planejamento da aula foi feito de acordo com edital ,aula realizada é o objetivo da aula bem claro , minha minha nota ficou muito baixa peço por gentileza que revisem minha nota.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que a candidata alcançou o total de 4,97 (quadro vírgula noventa e sete) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 0,9 | 0,5 | 0,80 |
| 2 | 2 | 1 | 0,5 | 1,17 |
| 3 | 2 | 1 | 0,5 | 1,17 |
| 4 | 2 | 0,5 | 0,5 | 1,00 |
| 5 | 1 | 1 | 0,5 | 0,83 |
| Total | | | | 4,97 |

Recorrente: Laudineide da Silva Gomes

Inscrição número: 215

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Bom dia, gostaria apenas de uma informação, qual foi o critério utilizado para a nota do vídeo, fiquei com dúvidas referente a avaliação feita.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, porém não informou o Tema como previsto nos itens 3.4., 5.2. e 5.5. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Alcidesouza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA**

Recorrente: Keila Marçal Marques

Inscrição número: 168

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “(...)Venho por meio deste solicitar aos senhores da Comissão Organizadora e Avaliadora, que se possível, vejam o porquê da minha pontuação ter sido zero (0,0) visto que enviei a vídeoaula.

Segundo avaliação desta comissão, no item 5.5 o vídeo deveria ter no máximo 100 MB em formato MP4, o vídeo que enviei dia 07 de Abril, conforme anexo, tinha 99,18 MB em formato MP4, portanto estava dentro do previsto no edital. Estou reenviando o vídeo para que apreciem, comprimi o mesmo mais ainda para que fosse carregado sem nenhum problema. Diante do exposto e ciente da reanálise por esta comissão, agradeço a atenção dos senhores. Pede e aguarda deferimento.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa da candidata e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, foi verificado que a candidata enviou o vídeo, com tempo superior a 08 (oito) minutos (com tempo exato de 8 minutos e 21 segundos) como previsto nos itens 3.4., 5.2., 5.5. e 5.7. do Edital, como consequência o vídeo é considerado nulo e a candidata desclassificada, em atendimento ao item 5.6. do Edital.

Recorrente: Pablo Alejandro Rizza Machado

Inscrição número: 138

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Mediante divulgação de errata do resultado da 2ª fase relacionado a avaliação feita pela banca examinadora, solicito conferência da nota da 3ª avaliação de Educação Física, tendo em vista, que a mesma não apresenta coerência se levado em consideração as notas das duas primeiras avaliações que apresentaram notas próximas. Há uma discrepância clara, tanto para mim, quanto para o outro candidato. Respeito o ponto de vista e análise dos componentes da banca sobre a vídeo aula apresentada, porém, entendo, mediante a diferença gritante da nota, que a 3ª avaliação não seguiu os critérios adotados pelos demais. Lembro que essa 3ª avaliação levou a minha nota de 8,07 para 5,97, ou seja, quase dois terços da nota foram destituídos, ratificando a necessidade deste recurso.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Foi informado na Errata do resultado da segunda etapa (publica no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia, dia 15/04/2021) que ocorreu um erro devido a uma falha na formula aplicada na planilha de calculo médio das notas, motivo este que apresentamos as notas dos avaliadores e o resultado final corrigido.

Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, no que se refere nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 5,97 (cinco vírgula noventa e sete) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1,7 | 1,5 | 0,8 | 1,33 |
| 2 | 1,7 | 1,2 | 0,8 | 1,23 |
| 3 | 1,7 | 0,8 | 0,2 | 0,90 |
| 4 | 1,7 | 1,5 | 1,3 | 1,50 |
| 5 | 1,3 | 1,2 | 0,5 | 1,00 |
| | | | Total | 5,97 |

Recorrente: Jeilson de Oliveira Moisés

Inscrição número: 17

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “venho através deste requerimento solicitar a comissão organizadora, bem como Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, revisão da minha primeira nota da avaliação de desempenho didático, pois seguindo os critérios disposto no anexo V deste mesmo edital o qual dispõe de cinco (5) critérios avaliativos, o qual a pontuação varia de 0 a 2 pontos cada item a ser pontuado. Seguindo essa narrativa, peço revisão e esclarecimentos do primeiro membro da avaliação didática, que seguindo os cinco critérios avaliativos o mesmo atribui ao meu desempenho nota 4 (quatro) , sendo que eram cinco critérios a ser avaliados e atribuídos 1 ponto a cada um. Com isso ficou uma dúvida do porquê um dos critérios não foi avaliado, e qual deles não foi pontuado, e também o motivo da minha nota ser tão baixa em relação aos demais membros da banca, já que os mesmos atribuí notas relevantes e seguindo o que foi solicitado uma vez que cumpri com as exigências presentes no anexo V do Edital. Diante disso agradeço o esclarecido e revisão.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 7,93 (sete vírgula noventa e três) pontos, sendo a nota a média dos três

Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 2 | 2 | 1,67 |
| 2 | 1 | 1,9 | 2 | 1,63 |
| 3 | 0,5 | 1,9 | 2 | 1,47 |
| 4 | 1 | 2 | 2 | 1,67 |
| 5 | 0,5 | 2 | 2 | 1,50 |
| | | | Total | 7,93 |

Recorrente: Juliana da Conceição Carlos

Inscrição número: 293

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Por favor, peço que revisem minha nota da 2º etapa. De acordo com a própria banca são 3 avaliações, apenas a primeira nota foi de menor rendimento-6.5, 8.3 e 9.0 veja que a diferença foi muito grande em relação as outras duas e foi seguida todas as normas do edital em relação a gravação do vídeo. A Nota final não ficou correta seguindo as três avaliações, segui todos os critérios possíveis descritos no edital. Por gentileza rever o vídeo e analisar a nota da primeira avaliação, para somar a outras duas.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, a nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 7,93 (sete vírgula noventa e três) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 1,5 | 2 | 1,50 |

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

| | | | | |
|---|-----|-----|-------|-------------|
| 2 | 1 | 1,7 | 2 | 1,57 |
| 3 | 1,5 | 1,8 | 2 | 1,77 |
| 4 | 1,5 | 1,8 | 2 | 1,77 |
| 5 | 1,5 | 1,5 | 1 | 1,33 |
| | | | Total | 7,93 |

Recorrente: Edvania Gomes de Moraes

Inscrição número: 209

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Olá! Venho através dessa mensagem sabe da minha nota, na avaliação didática, seria minha nota 8,50 vcs envia outra, como posso garantir essa outra nota abaixo da qual ja estava publicada, como vcs muda ou erra dessa forma em fica trocando de valores, isso não pode ocorrer, tenho meu direito de saber o porque? Desde ja agradeço a atenção! Ficarei no aguardo.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Foi informado na Errata do resultado da segunda etapa (publica no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia, dia 15/04/2021) que ocorreu um erro devido a uma falha na fórmula aplicada na planilha de calculo médio das notas, motivo este que apresentamos as notas dos avaliadores e o resultado final corrigido.

Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, no que tange a nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 7,90 (sete vírgula noventa) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recorde que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1,6 | 2 | 1 | 1,53 |
| 2 | 1,8 | 2 | 1,5 | 1,77 |
| 3 | 1,8 | 1,5 | 1 | 1,43 |
| 4 | 1,5 | 2 | 1 | 1,50 |

Alcibanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

| | | | | |
|-------|-----|-----|---|------|
| 5 | 1,5 | 1,5 | 2 | 1,67 |
| Total | | | | 7,90 |

Recorrente: Cleovani de Lima Barros

Inscrição número: 262

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “RESPEITOSAMENTE SOLICITO POR MEIO DESTA A REVISÃO DA NOTA DESSA SEGUNDA FASE "VÍDEO AULA", TENDO EM VISTA QUE ESTÁ EXPLÍCITO NO 3.3 DO EDITAL QUE SERÍAMOS AVALIADOS CONFORME CRITÉRIOS DO ANEXO-V, CUJOS VALORES SERIAM 0-2 EM 5 ÍTENS QUE TOTALIZAM 10. ENTÃO NO RESULTADO PRELIMINAR FIQUEI COM NOTA ÚNICA DE 7,63. JÁ NA ERRATA LANÇADA POSTERIORMENTE, ESSA NOTA SE CONFIGUROU EM 3 AVALIAÇÕES DE 6,2/ 6,5/ 6,4 - FINALIZANDO COM 6,37 OU SEJA CAIU 1,30. GOSTARIA DE ENTENDER ESSE RESULTADO. GRATA.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Foi informado na Errata do resultado da segunda etapa (publica no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia, dia 15/04/2021) que ocorreu um erro devido a uma falha na formula aplicada na planilha de calculo médio das notas, motivo este que apresentamos as notas dos avaliadores e o resultado final corrigido.

Em revisão da nota na Segunda Etapa do candidato e considerando o previsto no item 2.1. e 5. do Edital nº 03/2021, no que tange a nota da Segunda Etapa infere-se que o candidato alcançou o total de 6,37 (seis vírgula trinta e sete) pontos, sendo a nota a média dos três avaliadores, por ocasião informo que a avaliação da Banca Examinadora foi individual considerando os itens previsto no Anexo V, e que todos os candidatos foram avaliados pelos mesmos membros de cada Banca Examinadora e por oportuno recordo que os avaliadores são Graduados da mesma categoria dos candidatos, a saber:

| Item | 1º avaliação | 2º avaliação | 3º avaliação | Nota - Média |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1,00 |
| 2 | 1,2 | 1 | 1,6 | 1,27 |
| 3 | 1 | 1,5 | 1,8 | 1,43 |
| 4 | 2 | 1,8 | 1 | 1,60 |
| 5 | 1 | 1,2 | 1 | 1,07 |

Alexânia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

| | |
|-------|------|
| Total | 6,37 |
|-------|------|

Recorrente: Suzanne Edeuzuita Caroline de Oliveira França

Inscrição número: 272

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Solicito recurso pois tentei enviar várias vezes minha videoaula no formulário do processo seletivo em vários navegadores, dispositivos e apresentou erro. O vídeo estava dentro dos requisitos para inclusão no formulário, entre 5 a 8 minutos e menos de 100 MB. Fiz a tentativa várias vezes e não consegui.”

RESPOSTA: Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise com a Comissão Organizadora foi verificado que não consta registrado nenhuma falha no formulário Google, evidência de tal item é que recebemos vídeos de outros candidatos, das 21h03 até as 22h04, período esse informado pela candidata, a de se registrar que a candidata teve dois dias para enviar os vídeos (06 e 07 de abril de 2021).

Alexânia/GO, 16 de abril de 2021.


ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12/2021